

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: 14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER , a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: 14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER o valor de R\$ 1.394.769,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS), na ação 2217 – ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 39.901 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA da AÇÃO 9999 –RESERVA DE CONTINGÊNCIA o valor de R\$ 1.394.769,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o disposto da emenda constitucional nº 69 de 16 de outubro de 2014, bem como que determina a inclusão da programação da emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária, buscando a promoção e o fortalecimento do Sistema Estadual de Educação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Janeiro de 2019

Sebastião Rezende
Deputado Estadual